

DECRETO MUNICIPAL Nº 6502 – 23/04/24 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO MUNICIPAL Nº 6503 – 29/04/24 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO MUNICIPAL Nº 6504 – 30/04/24 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO MUNICIPAL Nº 6505 – 07/05/24 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 6506

MARCELO DE MORAIS, PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso II e art. 110, inciso I, g, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que na data de 08.05.2024, faleceu na cidade de Ribeirão Preto/SP, o Sr. Ronaldo de Carvalho, Servidor efetivo do Município de São Sebastião do Paraíso no cargo de Assistente Social e Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o Sr. Ronaldo de Carvalho, exemplar servidor, sempre prestou relevantes serviços no Município, trabalhando com zelo, dedicação e eficiência;

CONSIDERANDO que toda sua vida, constituiu uma bela lição de existência íntegra, justa, perfeita, marcada pelo trabalho, sendo inesquecível para todos aqueles que com ele conviveram.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial em todo Município de São Sebastião do Paraíso, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Ronaldo de Carvalho.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de maio de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal